



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA **Publicado no Mural**

Gabinete do Prefeito

07 / 02 / 22  
Retirado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA N° 01/2021**  
**Processo 965/2021**

**Concessão Administrativa de Uso de Bem Imóvel do Município, com Área Total de 96,55 m<sup>2</sup>.**

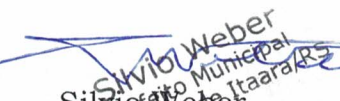
O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Silvio Weber, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, resolve **homologar** a presente licitação, registrada na modalidade Concorrência, sob o n° 01/2021, a qual tem por objeto a concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, com área total de 96,55 m<sup>2</sup>, dependências de um prédio em alvenaria na Praça Matriz de Itaara, localizado na Av. Guilherme Kurtz, s/n°, destinada ao exclusivo funcionamento de uma lancheria, para atendimento ao público em geral, contando com dois espaços para atendimento, cozinha, área de circulação, 01 (um) conjunto sanitário masculino externo e 01 (um) conjunto sanitário feminino externo, conforme as especificações constante no Edital de Licitação e ata de Habilitação e Julgamento n° 01/2021 datada de 17/01/2021 e ata de Julgamento da Habilitação n° 02/2021 e Abertura do envelope n° 02 datada de 04/02/2021.

Fica **adjudicado** o objeto desta licitação em favor da empresa **JAIR FLAVIO FILLIPIN**, CNPJ n° 27.575.928/0001-50; no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) mensais, restando esta intimada desta decisão, em plena conformidade com o que consta e prevê o Processo Licitatório epigrafado.

Homologo o julgamento do certame.

Adjudico o item que compõe o objeto do processo ao respectivo vencedor.

Itaara, 07 de fevereiro de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Itaara-RS